

PROCESSO Nº 50840.000255/2013-81

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2013, PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA, DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DO ESTUDO DO COMPONENTE INDÍGENA, DO ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA, DOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E DOS ESTUDOS PARA A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), REFERENTE AO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: ENTR. BR-324 – ENTR. BR-367 (EUNÁPOLIS), SEGMENTO KM 166,5 – KM 732,2, EXTENSÃO TOTAL: 565,7 KM.

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares. Brasília – DF - CEP: 70308-200, neste ato representada pelo seu Diretor de Gestão, Sr. **ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**, nomeado pela Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 01 de março de 2019, e pelo seu Diretor de Planejamento, Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 22 de dezembro de 2016.

CONTRATADA:

PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 80.996.861/0001-00, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 116, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, representada neste ato pelo seu Procurador, Sr. **THIAGO ALVES LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2144967 SSP/DF e do CPF 005.717.891-70.

As **PARTES** têm entre si justo, avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 32/2013, instruído no Processo 50840.000255/2013-81, com fundamento no inciso V, § 1º do art. 57 e inciso II do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 01/04/2019 a 31/03/2020, e adequar o Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo A deste instrumento.



Handwritten signature and the text "Página 1 de 2".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

4.2. A presente adequação do Cronograma Físico-Financeiro não exime a Contratada pelas responsabilidades por atos já praticados, a serem apurados ou em apuração.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.


Brasília, 29 de março de 2019.


ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
DIRETOR DE GESTÃO
CONTRATANTE


ADAILTON CARDOSO DIAS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
CONTRATANTE


THIAGO ALVES LIMA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Fabiana de Souza Silva
CPF: 0202.838.363-85

2) _____
NOME:
CPF:



ANEXO A

**ESTUDOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL - EIA/RIMA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

		Processo N° 50840.000255/2013 Mês base: Abril/2013																											
		BR-101/BA Entrada BR-324 - Entrada BR-367 (Eunápolis)PR/MS km 166,5 ao km 732,3 565,6 km																											
		Dias																											
		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20			
Produtos	Valor (R\$)																												
12. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	R\$ 390.361,97																					31.10							
13. Elaboração do PBA - Projeto Básico Ambiental	R\$ 390.361,97																						31.11						
15. Autorização da Supressão da Vegetação - ASV	R\$ 130.120,65																						30.11						
16. Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo	R\$ 130.120,65																						30.11						
17. Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação	R\$ 390.361,97																											31.01	

7

[Handwritten signature]

